



DECRETO Nº 6.822, de 31 de agosto de 2023.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALÉ VIEIRA

DECRETA:

Art. 2º - Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados junto ao Orçamento Municipal da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, visando reforço da ação de governo relacionado a elaboração e divulgação de eventos culturais no município com o fito de atender o calendário de eventos do exercício de 2023.

Fiscal

520.000,00
520.000,00





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.822/2023 – fls.2

Anulação

ORGÃO	:	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO											
UNIDADE	:	05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO											
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO		MOD.	FONTE		ESPECIFICACAO			VALOR	
				ECON.	NAT.		DE						R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		IDESP.		APLIC.								
12										EDUCACAO				
12.365										EDUCACAO INFANTIL				
12.365	2001									EDUCACAO BASICA PARA TODOS TRANSFORMANDO A				
12.365	2001.2047									PARCERIA COM ENTIDADES FILANTROPICAS PARA				
			3							DESPESAS CORRENTES				
			3		3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
			3		3		50			TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU				
								01		TESOURO				-520.000,00
TOTAL GERAL														-520.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 31 de agosto de 2023.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO